



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 014/2019

Convite nº. 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES.

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, pelo Presidente da Comissão de Licitação e demais membros designados pela Portaria nº 09/2019, de 10 de julho de 2019, fora recebido pela empresa EDSON MARCELO DE OLIVEIRA 05549449609 a planilha orçamentária de custos e o cronograma físico-financeiro devidamente adequados a sua proposta apresentada no ato da abertura do processo administrativo n.º 014/2019, convite n.º 001/2019, conforme requisitado na ata da sessão, lavrada em 02 de agosto de 2019. Ato contínuo, depois de analisadas, conferidas e avaliadas, juntamente com a Proposta de Preço apresentada pelo licitante, constatou-se que atendem aos itens do Edital Convite nº 001/2019, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço Global, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal DECLARA vencedora a empresa EDSON MARCELO DE OLIVEIRA 05549449609, por apresentar proposta no valor global de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais) com prazo de validade de 60 dias, assim como a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Diante disso, o Sr. Presidente franqueou vista dos documentos aos licitantes CONSTRUTORA GÓES LTDA – ME e IVAN MAIA DE OLIVEIRA – ME, para que, querendo, apresentem recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação da presente decisão, na forma prevista nos itens 12.1 “b”, ou para que, no mesmo prazo, manifestem a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, em consonância com o inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Para constar, lavrou-se o presente documento, que será assinado pelos Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Inconfidentes, e por mim, Bianca Sarapu Gambaro, que secretariei os trabalhos, e publicado nos locais de costume.

José Natal Bueno

Presidente da comissão

Estela Maria Sobreiro

Suplente

Bianca Sarapu Gambaro

Secretária